

ANEXO DO OFÍCIO Nº 005/2023 de 12 de janeiro de 2023

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da artista **ÂNGELA NOEME**, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval de Sobral 2023, no município de Sobral /CE, o valor constante da proposta formulada pelo sociedade empresária, a empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.683.253/0001-99, encontra-se compatível com o interesse público.

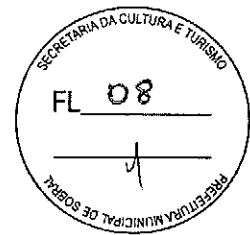
De fato, foram analisados contratos emitidos com objeto idêntico ou similar ao que se pretende contratar no presente processo, tudo com vistas à adequada investigação acerca da razoabilidade da proposta apresentada pela empresa.

Nesse sentido, averiguou-se o contrato de prestação de serviços profissionais artísticos, emitido em 27 de outubro de 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo objeto versa sobre "Show Musical no Buffet Dona Flor cidade de Sobral no dia 19 de fevereiro de 2022". Em face do decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pela taxa SELIC para dezembro/2022 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 6.813,08 (seis mil, oitocentos e treze reais e oito centavos).

Outrossim, o contrato de prestação de serviços profissionais artísticos, emitido em 05 de julho de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto versa sobre "Apresentação musical na Igreja do Patrocínio e show receptivo/baile no espaço Buffet Dona Flor, no dia 03 de dezembro de 2022" na cidade de Sobral/CE.

Cotejando-se o contrato de prestação de serviços profissionais artísticos, emitido em 01 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cujo objeto versa sobre "show musical no 'Condomínio Moradas' na cidade de Sobral/CE no dia 31 de dezembro de 2022".

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas de **ÂNGELA NOEME**, bem como a apresentação musical ser na Temporada de Pré-carnaval, onde os artistas são bastante requisitados, verifica-se que o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proposto, encontra-se razoável e compatível com o valor que vem sendo praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade e assim conclui-se pela



conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto deste processo.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

Edilardo Oliveira Araújo
Coordenador de Eventos da SECULT



SELETTO

ENTRETENIMENTO

**RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado o artista/banda **ÂNGELA NOEME**, neste ato representado pela empresa **SELETTO ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **ELSON ARRUDA LINHARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **123.901.353-15** aqui denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no espaço **BUFFET DONA FLOR (climatizado)** na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **19 de Fevereiro de 2022 (Sábado)**, iniciando o receptivo instrumental às **21:30H**, com 30 minutos de música instrumental (cortesia da contratada), seguida de 4h de apresentação de banda completa. Formação banda: voz feminina, voz masculina, baixo, bateria, guitarra, teclado, trombone, trompete, percussão.
2. **Som digital de qualidade** incluso.
3. A iluminação para o palco é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
4. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
5. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** via transferência bancária eletrônica, e **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** em até **72h** antecedentes ao dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou

Confere com o original

Nome:

CPF:

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 092.805.803-14

SELETTO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505

SELETTO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
Gabriel Sampaio Carneiro
Empresário



SELETO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

Confere com a original
Nome: _____
CPF: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 029.805.803-14

em espécie.

6. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
7. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).
8. Em caso de quaisquer acontecimentos ambientais, tais como enchentes, tempestades, desmoronamentos; ou de origem médica, tais como: retorno de ondas de epidemia da Covid-19., acidentes ou outras fatalidades, este presente contrato poderá ser transferido, em comum acordo de data favorável a ambas as partes.
9. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
10. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sobre o valor do contrato de R\$ 6.000,00. No caso, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** a diferença do valor já pago na assinatura do contrato, de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). A **CONTRATADA** deverá devolver ao **CONTRATANTE** os 50% estabelecido nesta cláusula, que seria de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
11. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.
12. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 - Centro - Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505

SELETO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
Gabriel Sampaio Carneiro
Emergente



SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 27 de Outubro de 2021.

Gabriel Sampaio Carneiro
SELETO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
Gabriel Sampaio Carneiro
Empresário

CONTRATADO

SELETO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Elson Arruda Linhares
CONTRATANTE

ELSON ARRUDA LINHARES
CPF: 123.901.353-15

Confere com a original

Nome: _____
CPF: _____
Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
Ag. 0085-x
Cc. 44.813-3
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

BANCO BRADESCO
Ag. 0702-1
Cc. 0007432-2
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

PIX BRADESCO CPF:
CPF: 028.973.683-81
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

PIX BRADESCO CNPJ:
CNPJ: 29.683.253/0001-99
SELETO ENTRETENIMENTO

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 - Centro - Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0305]

Resultado da Correção pela Selic**Dados básicos da correção pela Selic****Dados informados**

Data inicial	27/10/2021
Data final	21/12/2022
Valor nominal	R\$ 6.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13551376
Valor percentual correspondente	13,551376 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.813,08 (REAL)



SELETTO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista **ÂNGELA NOEME**, neste ato representado pela empresa **SELETTO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº 29.683.253/0001-99, localizado à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO - Município de Sobral/CE, CEP: 62 010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **MARINA BRAGA DE AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.731.633-22, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **APRESENTAÇÃO MUSICAL** na **IGREJA DO PATROCÍNIO** na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **03 de Dezembro de 2022** (sábado), iniciando a cerimônia às **20H**, e logo após o **SHOW RECEPTIVO/BAILE** no espaço **BUFFET DONA FLOR** iniciando-se às **22H** com duração de **3h**. **Formação cerimônia:** Voz feminina, voz masculina, teclado, violino, trompete e trombone. **Formação show receptivo:** Voz feminina, voz masculina, teclado, guitarra, baixo, bateria, percussão, trombone, trompete e saxofone.
2. O **SOM** para as apresentações é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
3. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
4. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) o que representa **30%** do total contratado, via transferência bancária eletrônica, e **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais) o que representa **70%** do total contratado em até **72h** antecedentes ao dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.

SELETTO ENTRETENIMENTO
Rua Tab ildefonso Cavalcante, 490 - Centro - Sobral/CE
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9 9942.4505

Confere com a original
Nome: _____
CPF: _____
Samantha Winice Barros Lima
CPF: 022.805.800-14



SELETO

ENTERTENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

5. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
6. Não caberão a **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).
7. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
8. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
9. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
10. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

Confere com a original

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

SELETO ENTERTENIMENTO

Rua Tabeirão Ildefonso Cavalcante 490 - Centro - Sobral/CE
seletoentertainment@gmail.com
(88) 9 9942 4505



SELETTO

ENTRETEMIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 05 de Julho de 2022.

G. S. C.
CONTRATADO

SELETTO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO
SELETTO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
Gabriel Sampaio Carneiro
Empresário

Marina Braga de Azevedo
CONTRATANTE

MARINA BRAGA DE AZEVEDO
CPF: 042.731.633-22

Confere com o original

Nome: _____

CPF: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 028.805.803-14

DADOS BANCÁRIOS:

PIX BRADESCO CPF:
CPF: 028.973.683-81
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

SELETTO ENTRETENIMENTO

Rua Tabildefonso Cavalcante, 490 - Centro - Sobral/CE
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9 9942 4505



SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

Confere com a original
Nome: _____
CPF: Samantha Wanue Barros Lima
CPF: 029.905.003-14

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista **ÂNGELA NOEME**, neste ato representado (a) pela empresa **SELETO ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizada à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO MORADAS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **24.829.507/0001-10**, tendo como seu representante legal o Sr. **Fabício Ponte Gomes** inscrito (a) no CPF sob o nº **568.587.793-53**, OAB/CE nº 27794, aqui denominado (a) simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no 'Condomínio Moradas' na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **31 de Dezembro de 2022 (sábado)**, no horário de **23h00min as 02h00min**. Formação da banda: voz feminina, voz masculina, baixo, bateria, guitarra, teclado, percussão, saxofone, trombone e trompete. O **som** para a apresentação é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
3. Este contrato somente será reconhecido quando feito o pagamento em moeda corrente do País, **50%** que equivale a **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** via transferência bancária eletrônica, e os **50%** restantes que equivalem a **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** no dia do evento, anteriormente ao início da apresentação, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes à outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab. Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
seletoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO
Data: 08/12/2022 13:29:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmorações, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).
6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

SELETO

Sobral/CE, 01 de Dezembro de 2022.

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO
 Data: 08/12/2022 13:27:03-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

CONTRATADO

SELETO ENTRETENIMENTO
 CNPJ: 29.683.253/0001-99
 GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

CONTRATANTE

ASSOC. DE MORADORES DO COND. MORADAS
 CNPJ: 24.329.507/0001-10

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab. Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
 selettoentretimento@gmail.com
 (88) 9.9942.4505

Confere com a original

Nome: _____

CPF: _____

Samantha Winyue Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO C6 BANK:

CÓD: 336 – C6 BANK

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 20442147-0

Confere com a original	
Nome:	_____
CPF:	_____
	Samantha Wumbie Barros Lima
	CPF: 022.805.803-14

CHAVE PIX ALEATÓRIA:

cd24f6b1-36ae-4a50-9dd0-fef05798c8f8

SELETO ENTRETENIMENTO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

SELETO

ENTRETENIMENTO

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab. Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
seletoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 21/12/2022 12:08:17 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 14. CONTRATO ÂNGELA NOEME COM CONDOMÍNIO MORADAS 01 01 2022 R\$ 9.080,00.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 5f14c3eb843b743308d27657cb6cfc13f0b2b291482236e98085f301d3d57e
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Caminho de certificação Aprovado
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 8, 2022 at 1:27:03 PM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Caminho de certificação Aprovado
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 8, 2022 at 1:29:08 PM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro